



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

### Resolução nº 20/2023

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso recebido do

FUNDO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA – FIA destinado  
**Incentivo Crianças e Adolescentes  
que sofreram impactos pelo COVID**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS: **Do pagamento até 30 de  
junho de 2022**  
VALOR DO REPASSE: **10.000,00**, e dá  
outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por maioria absoluta de seus membros:

### **RESOLVE,**

Através de reunião extraordinária realizada no dia 27/09/2023 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 14/2023 vem através desta:

I – Aprovar a prestação de contas do recurso recebido do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA destinado **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID**. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: **Do pagamento até 30 de junho de 2022**. VALOR DO REPASSE: **10.000,00**

II - Aprovar saldo superior a 30% do recurso.

III- Aprovar a reprogramação do recurso, valor de R\$ 10.000,00.

IV – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Bruna Danielli Marqueti Machado  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

### Resolução nº 21/2023

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso recebido do

FUNDO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA – FIA destinado  
**Incentivo Crianças e Adolescentes  
que sofreram impactos pelo COVID**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS: 2º semestre de 2022  
VALOR DO REPASSE: 10.000,00, e dá  
outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por maioria absoluta de seus membros:

#### **RESOLVE,**

Através de reunião extraordinária realizada no dia 27/09/2023 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 14/2023 vem através desta:

I – Aprovar a prestação de contas do recurso recebido do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA destinado **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID**. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2º semestre de 2022 . VALOR DO REPASSE: 10.000,00

II - Aprovar saldo superior a 30% do recurso.

III- Aprovar a reprogramação do recurso, valor de R\$ 10.000,00.

IV – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Bruna Danielli Marqueti Machado  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

Período de MAIO à AGOSTO de 2023

### 01- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código   | Título da Ação Governamental               | Previsão atualizada | Despesa Realizada    |                         |                      |                         |
|--|--|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|  |  |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 2023   | Gestão da Secretaria de Assistência Social | 331.043,71          | 41.527,89            | 122.600,74              | 61.681,89            | 120.782,74              |
| <b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b><br>- Vencimento dos Comissionados;<br>- Despesas de viagem - Ressarcimento;<br>- Material de expediente;<br>- Material Permanente - Equipamentos de Processamento do Dados; |  |                     |                      |                         |                      |                         |

| Código ação   | Título da Ação Governamental  | Previsão atualizada | Despesa Realizada    |                         |                      |                         |
|---|---|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|   |   |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 2079  | Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas | 9.605,00            | 0                    | 574,60                  | 0                    | 574,60                  |
| <b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b><br>Reuniões dos Conselhos Municipais |   |                     |                      |                         |                      |                         |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

Período de MAIO à AGOSTO de 2023

| Código ação   | Título da Ação Governamental                  | Previsão atualizada | Despesa Realizada    |                         |                      |                         |
|---|---|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|   |   |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 6002  | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 218.200,00          | 73.401,22            | 133.396,93              | 74.241,99            | 132.381,42              |
| <b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Remuneração dos Conselheiros;</li><li>- INSS sobre a remuneração dos Conselheiros;</li><li>- Diárias;</li><li>- Despesas de viagem - Ressarcimento;</li><li>- Combustível;</li><li>- Gêneros alimentícios;</li><li>- Pneus</li><li>- Outros materiais para manutenção de veículos;</li><li>- Locação de imóveis;</li></ul> |   |                     |                      |                         |                      |                         |

2- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

Período de MAIO à AGOSTO de 2023

| Código ação | Título da Ação Governamental | Previsão atualizada | Despesa Realizada    |                         |                      |                         |
|-------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|             |                              |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 2077        | CRAS/PBF/PAIF                | 898.391,04          | 283.486,87           | 542.431,15              | 263.271,48           | 459.375,88              |

**Informações qualitativas sobre o realizado: média de atendimentos mensais**

- Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo;
- FGTS;
- INSS - Servidores efetivos;
- INSS - Contrato por tempo determinado;
- Despesas de viagem - Ressarcimento;
- Combustível;
- Gás;
- Gêneros alimentícios;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para distribuição gratuita;

| Código ação | Título da Ação Governamental | Previsão atualizada | Despesa Realizada    |                         |                      |                         |
|-------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|             |                              |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 2085        | Benefícios Eventuais         | 101.350,00          | 32.857,20            | 68.635,15               | 24.365,20            | 60.143,15               |

**Informações qualitativas sobre o realizado:**

Fornecimento de benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade social.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

Período de MAIO à AGOSTO de 2023

### 3- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Código  | Título da Ação Governamental  | Previsão atualizada | Despesa Realizada    |                         |                      |                         |
|---|---|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|   |   |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 6003  | Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente | 90.000,00           | 27.677,68            | 65.592,68               | 25.002,00            | 35.145,00               |
| <b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b>  |   |                     |                      |                         |                      |                         |
| - Subvenções Sociais - Casa Lar Faxinal – Referente a Prestação de Serviços em Medidas Protetivas de Abrigo a Criança e Adolescentes; |   |                     |                      |                         |                      |                         |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

Período de MAIO à AGOSTO de 2023

### 4- TOTAL DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código       | Título da Ação Governamental  | Previsão atualizada | Despesa              |                         |                      |                         |
|--------------|---|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|              |   |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 2023         | Gestão da Secretaria de Assistência Social                              | 331.043,71          | 41.527,89            | 122.600,74              | 61.681,89            | 120.782,74              |
| 2079         | Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas | 9.605,00            | 0                    | 574,60                  | 0                    | 574,60                  |
| 2077         | CRAS/PBF/PAIF   | 898.391,04          | 283.486,87           | 542.431,15              | 263.271,48           | 459.375,88              |
| 2085         | Benefícios Eventuais  | 101.350,00          | 32.857,20            | 68.635,15               | 24.365,20            | 60.143,15               |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>1.340.389,75</b> | <b>357.871,96</b>    | <b>734.241,64</b>       | <b>349.318,57</b>    | <b>640.876,37</b>       |

| Código       | Título da Ação Governamental  | Previsão Atualizada | Despesa              |                         |                      |                         |
|--------------|---|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|              |   |                     | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
| 6002         | Manutenção das atividades do Conselho Tutelar                       | 218.200,00          | 73.401,22            | 133.396,93              | 74.241,99            | 132.381,42              |
| 6003         | Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente | 90.000,00           | 27.677,68            | 65.592,68               | 25.002,00            | 35.145,00               |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>308.200,00</b>   | <b>101.078,90</b>    | <b>198.989,61</b>       | <b>99.243,99</b>     | <b>167.526,42</b>       |

| TOTAL GERAL ORGÃO ASSISTENCIA SOCIAL | Previsão Atualizada | Empenhado no período | Empenhado até o período | Liquidado no período | Liquidado até o período |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|                                      | <b>1.648.589,75</b> | <b>458.950,86</b>    | <b>933.231,25</b>       | <b>448.562,56</b>    | <b>808.402,79</b>       |

Aprovado através da resolução 07/2023 e ATA 09/2023 de 26/09/2023. Lucineide Guilherme de Souza - Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

### Republicação por erro no número da resolução e número da ATA

#### Resolução nº 19/2023

Dispõe sobre a Aprovação do  
Projeto de Lei da Lei Orçamentária  
Anual - PLOA da Secretaria  
Municipal de Assistência Social  
para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no  
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por  
maioria absoluta de seus membros:

#### RESOLVE,

Através de reunião extraordinária realizada no dia 30/08/2023 por este  
Conselho, de Acordo com Ata nº 13/2023 vem através desta:

I – Aprovar o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual - PLOA da  
Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024.

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 30 de agosto de 2023.

---

Bruna Danielli Marqueti Machado  
Presidente do CMDCA